

## Instrução Normativa nº 006 / 2019

*Dispõe sobre a execução de protocolos pactuados.*

O DIRETOR TÉCNICO DO CISDESTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da qualidade técnica e da homogeneização de condutas;

CONSIDERANDO o aprimoramento e melhora da qualidade das respostas aos solicitantes do SAMU/CISDESTE;

CONSIDERANDO a possibilidade de realizar análises quantitativas e qualitativas do serviço, com conseqüente melhora da qualidade do mesmo;

CONSIDERANDO possibilitar, através de condutas padronizadas, responder às demandas dos usuários assim como às demandas éticas, administrativas e legais

CONSIDERANDO que os protocolos abaixo descritos, com seus respectivos autores, passaram por reuniões de médicos reguladores, realizadas nos dias 7 e 8 de maio de 2019;

- A) PROTOCOLO DE REGULAÇÃO GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO, elaborado pela Dra. Andréa Matilde da Silva Castro;
- B) PROTOCOLO DE REGULAÇÃO EM MORDEDURAS E PICADAS, elaborado pela Dra. Livia de Oliveira Coutinho;
- C) PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DISPNEIA EM ADULTOS, elaborado pela Dra. Amanda Torres Coelho;
- D) PROTOCOLO DE REGULAÇÃO EM CONVULSÕES, elaborado pelo Dr. Bruno Nascif Berg

CONSIDERANDO que os protocolos acima descritos, analisados e modificados no que era necessário, foram APROVADOS nas reuniões médicas realizadas nos dias 7 e 8 de maio de 2019, no SAMU/CISDESTE

RESOLVE

Art. 1º Que os protocolos acima descritos sejam oficializados no SAMU/CISDESTE e que sejam executados e cumpridos por todos os(as) Médicos(as) Reguladores(as);

Art. 2º Havendo descumprimento do estabelecido neste protocolo, uma justificativa escrita deve ser feita e assinada pelo médico regulador, sendo encaminhada ao/a Coordenador(a) da Regulação Médica e ao Diretor Técnico do SAMU/CISDESTE, em um prazo máximo de 24 horas, para análise da pertinência ou não desta justificativa e providências necessárias.

Art. 3º O Descumprimento destes protocolos ou a não pertinência quando de seu descumprimento, imporá sanções ao médico(a) regulador(a).

Em Juiz de Fora, 29 de julho de 2019



Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo

Diretor Técnico do SAMU 192 Macro Sudeste de MG/CISDESTE